



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 111/2023

MOÇÃO DE APOIO para que empenhe esforços para divulgação das disposições da Lei Municipal nº 5.852/2019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Thiago Samasso**, em conjunto com os demais vereadores subscritos, requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **“MOÇÃO DE APOIO”** à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Valinhos, Sra. Lucimara Rossi de Godoy** para que empenhe esforços na divulgação para colocar em prática as disposições da Lei Municipal nº 5.852/2019, que dispõe sobre a instituição de placas de nomenclatura de logradouros, denominado “Adote uma Placa”.

JUSTIFICATIVA:

A mencionada Lei foi sancionada pelo Executivo em 13 de maio de 2019 e institui o programa de adoção de placas de nomenclatura de logradouros no âmbito municipal, denominado “Adote Uma Placa”, promovendo a participação da sociedade civil organizada e das pessoas físicas e jurídicas na sinalização, nos cuidados e na manutenção de placas de nomenclatura de logradouros do Município, em conjunto com o Poder Executivo, bem como ampliar a capacidade de emplacamento de logradouros, por meio de parcerias.

De acordo com a lei, este programa atenderá as especificações das sinalizações existentes no Município, ficando a responsabilidade da instalação de placas de nomenclatura, com verba pessoal e material próprio do adotante.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A entidade, pessoa física ou jurídica terá o benefício de usar dos espaços adotados para fins de publicidade, podendo afixar nas placas adotadas adesivos padronizados, e caso a entidade seja sociedade civil sem fins lucrativos, poderá usar os espaços adotados para fins de publicidade para arrecadar fundos e atender aos objetivos do termo da parceria.

Para que a lei tenha efetividade, é necessário realizar divulgação para que as informações sobre a parceria possa atingir a população, trazendo economicidade aos cofres públicos através dessa parceria bem como atender ainda aos clamores de vários nobres Edis, que tem solicitado ao Executivo a colocação de placas em logradouros públicos.

Nesse cenário, pedimos aos demais colegas vereadores que votem pela aprovação da presente “MOÇÃO DE APOIO”, para, em conjunto como executivo, divulgar junto a população a adoção de placas de nomenclatura de logradouros no âmbito municipal, denominado “Adote Uma Placa”, promovendo a participação da sociedade civil organizada e das pessoas físicas e jurídicas na sinalização, nos cuidados e na manutenção de placas de nomenclatura de logradouros do Município, em conjunto com o Poder Executivo, bem como ampliar a capacidade de emplacamento de logradouros, por meio de convênios.

Valinhos, 23 de maio de 2023.

AUTORIA: THIAGO SAMASSO